



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ATO DE ARQUIVAMENTO

A Diretoria Regional de Administração e Finanças, por delegação do Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiental Central Metropolitana, resolve:

Considerando que o licenciamento ambiental do empreendedor fora reorientado do rito de Autorização Ambiental de Funcionamento para o de Licença de Operação corretiva e que em decorrência disto fora emitido o FOB 0207111/2014 A;

Considerado que em 16/12/2016 o empreendedor fora oficiado para apresentar a documentação solicitada no FOB 0207111/2014 A, sob pena de arquivamento do processo, documentação esta que não fora apresentada;

Considerando o teor da Papeleta de Despacho nº 208/2017 da DCP que recomenda o arquivamento do presente processo;

Determinar o **arquivamento do PA nº 18053/2013/001/2016 de Areial Tapera Ltda. referente ao empreendimento de extração de areia na Fazenda Alvorada, s/n, Vera Cruz de Minas, Pedro Leopoldo/MG, CEP: 33.600.000**

Publique-se. Oficie-se. Arquive-se

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2017

Flavia de Barros Jorge
Diretora Regional de Administração e Finanças
SUPRAM CM